



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JU
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENT
www.juquia.sp.gov.br

LEI N.º 428/2010, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

“ Dispõe sobre denominação de Rua”.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2010, de autoria do Vereador Nazem Jaze e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Rua Sete, também denominada Rua Vinte e Dois pela Elektro, no Bairro Vila Sanches, passará a denominar-se “ RUA BOA VISTA”.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 03 de agosto de 2010.


MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MASALHÃES
Diretora do Departamento de Governo e Administração


GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico